

DECRETO Nº 35.896

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 60785/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de julho de 2025, o Decreto nº 35.662, de 12/06/2025, que trata da nomeação interina do servidor Fabiano dos Santos Sales, no cargo de Gerente Adjunto de Proteção Social Especial, Padrão C 1, com lotação na SEMDES.

Art. 2º Designar a servidora **Giovana Carrozzino Werneck** para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente Adjunto de Proteção Social Especial, Padrão C 1, com lotação na SEMDES, em substituição à servidora Joyce Maróchio Barros da Costa, em virtude do afastamento do cargo por motivo de licença maternidade, a partir de 01 de agosto de 2025 até o retorno da servidora da referida licença, com ônus para o Município

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380030003700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

